

ARTE E EDUCAÇÃO: ARTICULAÇÕES POSSÍVEIS NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - UESPI/PIRIPIRI

Núbia Suely Canejo Sampaio¹
Zilda Tizziana Santos Araújo²
Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti³
Antonia Dalva França Carvalho⁴

RESUMO

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) - Campus Piripiri, visa formar profissionais para atuar em diferentes campos da educação. Dentre eles, destacamos o exercício da docência na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, em instituições públicas ou privadas de ensino. Esta esfera de atuação inclui o ensino de arte, daí a presença da disciplina Arte e Educação, na matriz curricular, a qual se constitui, neste artigo, em objeto de estudo. Em busca de compreender como esse componente encontra-se estruturado na proposta do Curso, intentamos identificar sob qual perspectiva conceitual-metodológica a arte está apresentada e quais possíveis articulações entre as grandes áreas – Educação e Arte -, emergem dessa configuração. Trata-se de uma pesquisa documental, de caráter qualitativo, acerca da ementa que norteia o desenvolvimento da disciplina. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), reformulado em 2015, consistiu em fonte primária e essencial desta pesquisa, complementado pelas leis e diretrizes nacionais que regulamentam os cursos de licenciatura no Brasil. O referencial teórico repousa sobre a compreensão de arte como conhecimento e como linguagem (artes visuais, dança, música e teatro), considerando-se, ao mesmo tempo, suas especificidades e suas relações de hibridez. Este entendimento vem sendo ampliado no âmbito do ensino desde a década de 1990. Os estudos apontam que a disciplina Arte e Educação, proposta no PPC em foco, possui uma certa dicotomia em relação a essa perspectiva, pois apresenta a Arte como atividade expressiva e não como linguagem, o que reforça a ideia de ensino polivalente. Por outro lado, relaciona estas atividades à sua pedagogia, às formas de ensiná-las. Outro resultado encontrado diz respeito às articulações entre Arte e Educação, promovidas, em especial, porque a arte é concebida como elemento integrador das demais disciplinas da escola, possibilitando um ensino interdisciplinar.

Palavras-chave: Arte e Educação, Projeto Pedagógico, Curso de Pedagogia.

INTRODUÇÃO

A formação inicial de professores constitui uma das etapas de aprendizagem da docência e, por essa razão, discutir sobre a Base de Conhecimentos da Docência nesse processo é

¹Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, nubiacanejo@hotmail.com;

²Doutoranda do Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, tizzianaaraujo@uespi.br.com;

³ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, agatalaysa@ufpi.edu.br;

⁴ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Piauí - UFPI, adalvac@uol.com.br.

fundamental para o debate acerca da articulação entre os diferentes componentes curriculares que integram os saberes dessa base.

O curso de Pedagogia forma professores para atuar na educação infantil e nos primeiros anos do ensino fundamental, na gestão dos processos educativos, em espaços não escolares, no planejamento, execução e avaliação de projetos educacionais, dentre outros campos. Como professor polivalente, o pedagogo ministra disciplinas de várias áreas, dentre elas, a disciplina Arte. Por esta razão, a matriz curricular desses cursos tem, como disciplina obrigatória, pelo menos, um componente que aborde questões atinentes à arte e seu ensino.

Dessa forma, devemos considerar a Pedagogia, como ciência da educação e prática social historicamente situada, que tem como objeto de estudo o processo de formação humana como um *continuum* e inacabado exercício de educabilidade do sujeito, por meio das práticas educativas desenvolvidas nas diferentes instituições sociais, grupos sociais tanto de maneira formal quanto informal e não formal. Nesse sentido, o curso de Pedagogia prescinde dessa concepção de formação humana e deve possibilitar uma formação contextualizada, ética e interdisciplinar. (FRANCO, 2008; FREIRE, 1996).

Considerando os argumentos acima apresentados, este artigo tem como objeto de estudo a disciplina Arte e Educação do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí, em um dos campus da instituição. Isso decorre de inquietações advindas da seguinte questão problema: como o componente curricular Arte e Educação encontra-se estruturado na proposta do curso de Pedagogia da UESPI? Para a realização desse estudo, traçamos como objetivo geral, compreender como esse componente encontra-se estruturado na proposta do Curso, e como objetivos específicos, identificar sob qual perspectiva conceitual-metodológica a arte está apresentada e quais possíveis articulações entre as áreas, Educação e Arte, emergem dessa configuração.

No intuito de atendermos aos objetivos da pesquisa e chegarmos a uma resposta ao problema inicial, o *design* metodológico adotado foi o da pesquisa qualitativa (MINAYO, 2001), que teve como procedimento de produção dos dados a pesquisa documental (CELLARD, 2008), cuja fonte o Projeto Político do Curso de Pedagogia (PPC) de um dos campus da UESPI.

Os principais resultados desta investigação apontam que a disciplina Arte e Educação, proposta no PPC em foco, possui uma certa dicotomia em relação aos conceitos teórico-metodológicos vigentes no campo desse ensino, pois apresenta a Arte como atividade expressiva e não como linguagem. Por outro lado, relaciona estas atividades à sua pedagogia, às formas de ensiná-las. Outro resultado encontrado diz respeito às articulações entre Arte e



Educação, promovidas, em especial, porque a arte é concebida como elemento integrador das demais disciplinas da escola, possibilitando um ensino interdisciplinar.

METODOLOGIA

O presente estudo teve como procedimento metodológico a pesquisa qualitativa, pois esse tipo de investigação busca desvelar “[...] o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis”. (MINAYO, 2001, p. 21-22).

Para atender aos objetivos deste estudo, o procedimento de produção dos dados foi a pesquisa documental que, esse tipo de investigação “[...] exige, desde o início, um esforço firme e inventivo, quanto ao reconhecimento dos dispositivos de arquivos ou das fontes potenciais de informação [...]”. (CELLARDE (2008, p. 298). Desta forma, o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia (PPC) de um dos campus da UESPI, constituiu-se em documento basilar para esta pesquisa, que teve como foco a relação Arte entre e Educação, a partir da disciplina Arte e Educação, que compõe a matriz curricular do curso.

Nossa escolha pela pesquisa documental repousa sobre a ideia de que “os documentos constituem uma rica fonte de dados. O exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ ou interpretações complementares”. (GODOY, 1995, p. 21).

A produção dos dados ocorreu durante o segundo semestre de 2022 e a interpretação dos mesmos foi embasada na Análise de conteúdo e na interpretação Hermenêutica-Dialética, tendo como base teórica (BARDIN, 1977; MINAYO, 2001; HABERMAS, 2002), que pressupõe a realização das seguintes ações no ato da interpretação e análise dos dados: a) diferenciação entre o horizonte do pesquisador e o contexto do fenômeno investigado; b) realizar deduções e inferências críticas e dialógicas no material; c) compreender o conteúdo implícito e o conteúdo explícito que emergem dos dados e analisá-los, buscando aproximações entre a perspectiva dos participantes, os sentidos por eles atribuídos e as percepções do pesquisador.

Finalmente, ressaltamos que esses procedimentos, aliados à escolha dos critérios de análises, voltados para a perspectiva conceitual-metodológica de arte e seu ensino, está presente no PPC; para as possíveis articulações entre as áreas Educação e Arte, emergem da sua estrutura.

REFERENCIAL TEÓRICO

As grandes nações escrevem sua autobiografia em três volumes: o livro de suas ações, o livro de suas palavras e o livro de sua arte.
John Ruskin

A arte constitui uma das mais remotas formas de comunicação humana, presente em todas as sociedades. De forma rudimentar ou mais elaborada, ela registra o modo de vida dos grupos e dos indivíduos, daí a pertinência do pensamento de Ruskin ao relacionar a arte a um livro autobiográfico que escreve a história das grandes nações. Essa ideia evoca a compreensão de arte como conhecimento, como registro histórico e como comunicação que possui linguagens próprias, códigos particulares, que se inter-relacionam.

Entre as linguagens artísticas estão a visual, a cênica, a musical e a linguagem da dança. Elas permitem ao homem, de modo singular, refletir seu estar-no-mundo, pois é “no modo de pensamento do fazer da linguagem artística que a intuição, a percepção, o sentimento/pensamento e o conhecimento se condensam.” (MARTINS, PICOSQUE E GUERRA, 1998, p. 46). Para as autoras, é assim que a arte amplia o repertório de significações, constrói conhecimento e transforma nossa relação sensível com o mundo.

Essa perspectiva teórica da arte nos leva a identificar uma relação com a educação, tanto ao considerarmos o conceito abrangente, que envolve “os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 2005, p.7), quanto ao levarmos em conta a educação escolar, que apesar de ser mais específica, não é menos complexa.

Neste trabalho, o nosso olhar se volta para a relação entre arte e educação escolar no contexto brasileiro, em especial, o ensino de arte nas esferas da Educação Infantil e dos primeiros anos do Ensino Fundamental, pois nesses níveis, o pedagogo é “[...] o professor generalista que atua como unidocente responsável por todos os conteúdos curriculares, inclusive o da Arte.” (CUNHA; LIMA, 2020 p. 90). Nossa referência são as alterações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) Nº 9.394/96 e as perspectivas teóricas sobre arte, no âmbito do ensino, advindas deste marco legal.

Essa relação entre arte e educação escolar tem sido, ao longo do tempo, denominada com vários termos diferentes, associados às perspectivas teóricas que embasam o campo e às leis que regem o ensino de arte, daí encontrarmos expressões como “[...] Educação Artística, Arte-Educação, Educação através da Arte, Arte e seu Ensino”. (FRANGE, 2002, p. 40).



Antes de falarmos da reforma mais recente, mencionamos a Lei Nº 5692/71, que fixou as diretrizes e bases da educação e incluiu a obrigatoriedade da Educação Artística, como atividade, nos currículos de 1º e 2º graus (BRASIL, 1971). Alguns aspectos desta inclusão ainda reverberam no ensino de arte, contribuindo para a desvalorização da área.

Alguns destes aspectos são: a concepção de Educação Artística como atividade, ligada ao fazer artístico e desvinculado das ideias de conhecimento e de teoria; ensino pautado no *laissez-faire*, expressão que significa *deixar fazer*, cuja inspiração foram experiências de ensino baseadas na livre expressão, porém, distorcidas no âmbito da Educação Artística, o que produziu um “fazer” desprovido de reflexão e de significação (FRANGE, 2002); a Educação Artística foi pautada na prática da polivalência, ou seja, um único professor desenvolvia atividades nas várias linguagens da arte como dança, música, cênica ou artes plásticas. (BARBOSA; COUTINHO, 2011).

Outra reforma educacional que ocorreu no Brasil, de maneira ampla e diversificada foi a LDB Nº 9.394/96, que estabeleceu as novas diretrizes e bases da educação nacional, composta pelos seguintes níveis escolares: educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e, pela educação superior (BRASIL, 2005). Com essa lei a arte passou a ser concebida como área do conhecimento, sendo instituída como disciplina obrigatória, nos vários níveis da educação básica. Essa concepção, provocou alterações nas metodologias do ensino de Arte, considerou as linguagens artísticas e mudou formação docente, que deixou de ser polivalente, para a ser específica, em cada linguagem.

Como forma de subsidiar os professores e as escolas a adequarem os seus projetos pedagógicos, o Ministério da Educação e do Desporto (MEC) lançou, a partir de 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais, que, gradativamente, foram contemplando o ensino fundamental e o ensino médio. Neste documento, foram apresentados os fundamentos teóricos, metodológicos e históricos sobre a Arte, alinhados às novas perspectivas da área (BRASIL, 1997; BRASIL 1998). Para a educação infantil, o MEC lançou como parte integrante do PCN, o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. (BRASIL, 1998).

Essas e as demais alterações na educação básica provocaram mudanças nos cursos de formação docente. Quanto às licenciaturas em pedagogia, a Resolução CNE/CP Nº 1, de 2006, estabeleceu que o egresso do curso deve estar apto a ensinar disciplinas de várias áreas, inclusive a de Arte. Esta Resolução propôs a decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens, considerando a Arte, como uma delas, além de fazer referência ao conhecimento estético. (BRASIL, 2006). Essa mudança provocou alteração nos cursos de pedagogia, com a inclusão de disciplinas sobre arte e seu ensino nos Projetos Pedagógicos de Curso.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é ofertado pela Universidade Estadual do Piauí nas modalidades presencial regular, presencial especial e Educação a Distância (EaD) - coordenado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UESPI), e presencial, coordenado pelo Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Conforme dados disponíveis no site oficial⁵ da Instituição de Educação Superior (IES), atualmente, o curso de Pedagogia é ofertado na modalidade regular, em vários municípios piauienses, incluindo a capital, Teresina. Observou-se, ainda que sua carga horária tem um quantitativo de horas diferentes, sendo 3.425h para as turmas ofertadas no campus central, localizado na cidade de Teresina-PI e 3.320h para os demais campus da instituição.

O site informa também que o curso de pedagogia tem como propósito formar profissionais para atuação na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, na gestão dos processos educativos, em espaços não escolares que promovam práticas pedagógicas e educativas não-formais, em espaço hospitalar, com atividades artístico-culturais, entre outros.

Dadas as especificidades e o contexto de cada campus da UESPI, o PPC de cada curso é elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), formado por, no mínimo, 05 (cinco) docentes do quadro efetivo, lotados no curso e campus, conforme determina o Regimento Geral da IES. Por essa razão, a análise ora apresentada refere-se ao estudo realizado sobre o PPC do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia de um dos campus da UESPI, situado na região norte do Estado, o qual iniciou as atividades na década de 1980 como ‘Núcleo’ e depois “[...] passou ao status de Campus em 1997”. (UESPI, 2015, p, 07). Seu funcionamento foi autorizado em 2005, pela Lei Nº 5.500/2005, para a oferta de cursos de graduação e de pós-graduação.

Este campus tem como missão “Atuar na área de ensino, pesquisa e extensão [...]”. (UESPI, 2015, p. 4) e oferece cursos de graduação, oferecidos nas modalidades presencial e EaD. O curso de Licenciatura Plena em Pedagogia é oferecido há mais de vinte anos, autorizado pelo Decreto Federal Nº 91.851 de 30 de outubro de 1985, e, pelo Decreto Estadual 14.850 de 05 de junho de 2012. O curso está organizado em regime seriado com entrada anual de 35 vagas. A carga horária total para integralização é de 3.380 horas no tempo mínimo de 09 semestres e máximo de 14 semestres, nos turnos matutino e vespertino.

⁵ Disponível em <https://uespi.br/graduacao/>

Conforme o PPC analisado⁶, este curso tem sua oferta justificada em razão do atendimento às exigências legais da formação inicial de professores para atuarem na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental. Além disso, a cidade que abriga o campus é polo de instituições de educação superior para as cidades circunvizinhas, sendo "[...] pertinente destacar a relevância do Curso de Pedagogia para o Piauí, uma vez que, ainda há, no Estado, carência por profissionais da educação com formação em nível superior, sobretudo, nos municípios mais distantes da capital e zona rural". (UESPI, 2015, p. 15).

Nesse sentido, a formação inicial é compreendida como um pilar importante no desenvolvimento profissional dos professores, por essa razão, Formosinho (2009, p. 86), concebe a formação como “[...] prática de aprendizagem ao longo da vida”, o que para Garcia (1992, p. 54) significa entender “[...] a formação de professores como um continuum [...]”. Nesse sentido, considera-se que a formação inicial ofereça ‘produtos acabados’, ela é antes a primeira fase de um longo e diferenciado processo de desenvolvimento profissional”.

Por isso, Araújo e França-Carvalho (2020, p. 40) conceituam a “[...] formação como a ação humanizadora, sistemática e ininterrupta de busca pelo conhecimento, que é praticada intencionalmente por seres inacabados e reflexivos”. Isso porque, suas dimensões teleológica, interativa, intersubjetiva e transformadora se conectam em um movimento permanente, não linear, que vão ampliando a rede de conhecimentos da docência.

Assim, é pertinente destacarmos que o curso em questão, “[...] propõe-se à formação de profissionais que busquem ampliar os conhecimentos produzidos na área da educação, estudando, pesquisando e desenvolvendo ações voltadas para um compromisso social com a qualidade da educação básica”. (UESPI, 2015, p. 16). Tal intencionalidade converge para a ideia de pedagogia como ciência da e para a educação, pois ela

passa a assumir uma função essencialmente política e uma epistemologia essencialmente fundada na dialética [...]. A pedagogia será aquela parte da prática social que se destina à formação de indivíduos portadores da práxis social, conscientes de seu papel na construção da realidade, entendido como domínio da natureza e como exercício de liberdade, concomitantemente. (FRANCO, 2008, p. 46).

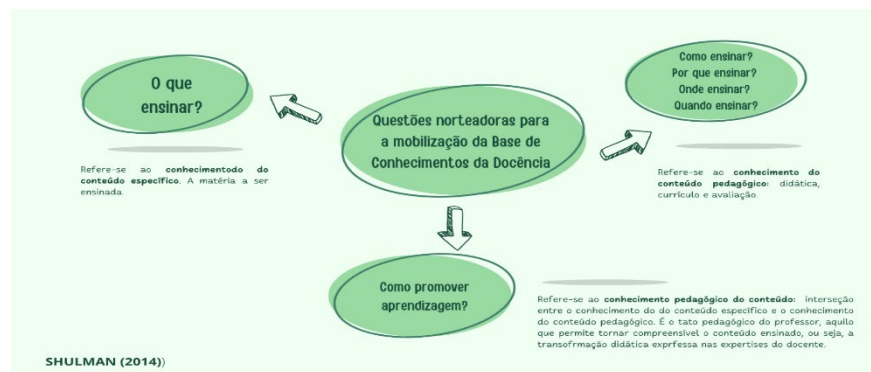
Acreditamos que a perspectiva de formação assumida por esse curso está assentada na racionalidade comunicativa que é crítico-emancipatória e sistêmica, como explica Habermas

⁶ O documento foi elaborado no ano de 2015 e segue as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia (BRASIL, 2006), bem como a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, que redefine as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

(1987). Isso está explícito no PPC do curso, pois o egresso deve ter uma "[...] formação humana e crítica [...] desenvolver sua prática profissional numa perspectiva contextualizada, considerando as peculiaridades regionais e locais." (UESPI, 2015, p.17).

Desta forma, é necessário refletir sobre as implicações da Arte e Educação, enquanto componente curricular obrigatório, pois a Base de Conhecimentos da Docência, (SHULMAN, 2014), é composta de conhecimentos sobre o conteúdo específico a ser ensinado, do conhecimento do conteúdo pedagógico e do conhecimento pedagógico do conteúdo, os quais são aprendidos, parcialmente, na formação inicial, ampliados no desenvolvimento da profissão e mobilizados no contexto da ação, sendo guiados pelas perguntas contidas na Figura 01:

Figura 01 - Mobilização da Base de Conhecimentos da Docência



Fonte: Shulman (2014, adaptação das autoras, Teresina-PI, 2022).

Estas perguntas permitem muitas confluências ao considerarmos as especificidades da disciplina Arte e Educação no âmbito do curso de Pedagogia, daí a pertinência de lançarmos um olhar analítico sobre este componente. Para estas reflexões, realizamos a sistematização e organização dos dados, sintetizados no quadro a seguir: (Quadro 01).

Quadro 01 - Organização curricular do componente Arte e Educação no curso de Pedagogia – UESPI

NOME DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	EMENTA	OBJETIVO	BLOCO/SEMESTRE
Arte e Educação	30H	Não tem carga horária destinada para atividades práticas	A arte, seu significado e sua importância para a educação. A arte no ensino da educação infantil e séries iniciais. As atividades expressivas (música, teatro, dança, poesia, plástica e jogos recreativos) e sua pedagogia. A arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.	Sistematizar o significado e a importância da arte para educação infantil e séries iniciais do Ensino fundamental, reconhecendo a arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola.	Bloco V Quinto semestre

Fonte: PPC de Pedagogia/UESPI, 2015. (Adaptação das autoras, Teresina-PI, 2022).

A partir dos dados apresentados no Quadro 01, o primeiro aspecto que destacamos é a carga horária da disciplina Arte e Educação. Consideramos que 30 horas representa uma carga horária insuficiente para o cumprimento da ementa, bem como para a reflexão e discussão dos conceitos de arte como conhecimento e como linguagem, das metodologias de ensino de arte, uma vez que o conteúdo das linguagens e manifestações artísticas são variados e múltiplos.

Destacamos ainda a importância da contextualização, pois Birck (2021, p. 2) explica que os cursos "[...] devem promover a formação do professor de forma que possa compreender os aspectos históricos, sociais, culturais e organizacionais, próprios da sociedade e vinculá-los às diferentes áreas do conhecimento, bem como ao que se refere ao ensino da Arte".

O segundo aspecto que trazemos refere-se às possíveis articulações entre as áreas Educação e Arte. A análise mostrou que essa articulação se revela na ementa na disciplina, quando propõe reflexão e discussão sobre o significado e a importância da arte para a educação, quando indica o estudo sobre o contexto da arte no campo da educação infantil, das séries iniciais do ensino fundamental e sua pedagogia. Outro indício relevante dessa articulação diz respeito à concepção de "[...] arte como elemento integrador das demais disciplinas na escola." (UESPI, 2015). Entretanto, a ementa não explora de forma mais substancial como essas articulações devem ocorrer.

O conceito de arte no âmbito da educação, desde a LDB N° 9.394/96, está voltado para a ideia de arte como área conhecimento, com "[...] conteúdos específicos (História da Arte, Estética, Arte e Política e Produções Artísticas)". (BIRCK, 2021, p. 4). A falta desses conteúdos na ementa da disciplina, revela fragilidade, uma vez que

a formação inicial nos cursos de pedagogia, bacharelado e licenciatura em arte deveria preparar os professores nos campos teórico e prático para saber dar aulas [...]. Além disso, hoje é exigido mais da formação do professor de arte porque ele precisa conhecer a história da arte em um recorte não hegemônico, ter experiências de criação nas linguagens com as quais vai trabalhar [...]. (IAVELBERG, 2014, p. 53).

Nesse mesmo sentido, Birck (2021, p. 10) afirma que "[...] no processo de formação do pedagogo deve contemplar a compreensão da Arte enquanto conhecimento e não como técnica [...]". A autora ainda associa a arte à ideia de criação, como forma de humanização dos sujeitos.

Chamamos ainda, a atenção para as linguagens artísticas, concebidas no PPC, como atividades expressivas. Nosso entendimento é que isso reduz as linguagens da arte e seus códigos de comunicação a um "fazer" desprovido de teoria. Reforçamos a relevância da relação teoria e prática no ensino de arte, e, portanto, nos cursos de formação, pois, de acordo com



(MARTINS, PICOSQUE E GUERRA, 1998), à articulação entre o pensar e o fazer, no campo das linguagens artísticas, o ser humano desenvolve intuição, percepção, sentimento e conhecimento, transformando sua relação sensível com o mundo

Diante do exposto, ressaltamos que essas perspectivas teóricas presentes na ementa do componente Arte e Educação, têm relação direta com as metodologias a ser desenvolvidas ensino de arte, por isso, visualizamos certa dicotomia entre as concepções de arte, seus modos de ensino e sua articulação com a área da Educação. Entretanto, apesar das fragilidades na proposta da disciplina Arte e Educação, salientamos que o PPC estudado nessa pesquisa, atende à legislação e oferece bases de conhecimentos em arte e seu ensino, que poderão ser melhor desenvolvidos no exercício da profissão, em processos de formação contínua.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos sobre a disciplina Arte e Educação, presente na matriz curricular do PPC do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, de um dos campus da UESPI, no interior do Piauí, revelam tratar-se de um componente obrigatório. Por ser o único componente do curso voltado para a arte e seu ensino, este reveste-se de grande relevância, uma vez que uma das atuações do pedagogo poderá é como professor polivalente, que ensina disciplinas de várias áreas, inclusive, de Arte.

Apesar dessa relevância, encontramos fragilidades na forma como a disciplina é ofertada. Uma delas, diz respeito à carga horária, considerada insuficiente, com apenas 30 horas, para o desenvolvimento de conteúdos tão vastos e complexos como os da arte. Outro aspecto é referente à ausência da concepção de arte como conhecimento ou como comunicação, dotada de linguagens e códigos próprios. Essas concepções foram associadas ao ensino de arte a partir da LDB N° 9.394/96 e consolidadas com o PCN, o qual apresenta os conteúdos de Arte, a partir das especificidades das linguagens artísticas e suas interrelações. Ao contrário, a proposta de ensino apresenta a arte como atividade, resquício teórico de décadas anteriores.

Consideramos, então, a necessidade de um realinhamento na proposição da disciplina, com ampliação da carga horária e revisão dos eixos conceituais propostos na ementa, para melhor contemplar as dimensões teórico-metodológicas que embasam o ensino de arte na contemporaneidade.

Por fim, queremos ressaltar como fator muito expressivo, as articulações entre Arte e Educação que a disciplina propõe, especialmente ao provocar reflexões sobre o significado e



importância da arte no âmbito da educação, bem como por conceber o componente como elemento integrador das demais disciplinas na escola.

Este estudo, longe de se colocar como um ponto final nas discussões em torno dos conhecimentos artísticos na esfera da formação inicial, representa mais uma vírgula, que pode provocar novas pesquisas, com o intuito de melhor contribuir, na área de Arte, com os cursos de formação em pedagogia.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Zilda Tizziana Santos; FRANÇA-CARVALHO, Antonia Dalva. **Formação de Professores a Distância e Início de Carreira**: significando as aprendizagens da docência. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

BARBOSA, Ana Mae; COUTINHO, Rejane. **Ensino da arte no Brasil: aspectos históricos e metodológicos**. Rede São Paulo de Cursos de Especialização para o quadro do Magistério da SEESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio. UNESP: São Paulo, 2011. Disponível em: http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40427/3/2ed_art_m1d2.pdf. Acesso em: 14 nov.2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIRCK, Rosemeri. Ensino da arte em cursos de pedagogia: a busca pela formação humana. **Acta Sci. Educ.**, v. 43, e 54923, 2021. p. 1-12.

BRASIL. **Resolução CNE/CP N° 1**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, MEC, 2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_rcp0106.pdf?query=LICENCIATURA. Acesso em: 22 set.2022.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte (5ª a 8ª séries)**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <https://cptstatic.s3.amazonaws.com/pdf/cpt/pcn/volume-06-arte.pdf>. Acesso em: 27 set.2022.

BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998bpcn. Disponível em: <https://www.novaconcursos.com.br/blog/pdf/referencial-curricular-nacional-educacao-infantil-pref-limeira-sp.pdf>. Acesso em: 27 set.2022.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte (1ª a 4ª séries)**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <https://cptstatic.s3.amazonaws.com/pdf/cpt/pcn/volume-06-arte.pdf>. Acesso em: 27 set.2022.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. LDB. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: 2005. Senado Federal. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/70320/65.pdf>. Acesso em: 23 set.2022.

BRASIL. **Lei N° 5692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em:



<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 22 set.2022.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CUNHA, D. S. S. da; LIMA, S. R. A. de. O ensino de arte para a educação básica à luz dos ordenamentos vigentes: paradoxos em análise. **Revista da Tulha**, [S. l.], v. 6, n. 1, p. 78-109, 2020. DOI: 10.11606/issn.2447-7117.rt.2020.168051. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistadatulha/article/view/168051>. Acesso em: 27 nov. 2022.

FORMOSINHO, João. **Formação de Professores: aprendizagem profissional e acção docente**. Porto – Portugal: Editora Porto, 2009. p. 329-342

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia como Ciência da Educação**. 2. ed. São Paulo Cortez, 2008.

FRANGE, Lucimar Bello P. Arte e seu ensino, uma questão ou várias questões? In: BARBOSA, Ana Mae. (Org.). **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez, 2002, Capítulo 3.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GARCIA, C. **Formação de professores: para uma mudança educativa**. Porto: Porto Editora, 1999.

GODOY, Arilda Schmidt. Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais. **RAE**, São Paulo, v. 35, n.3, p. 20-29, Mai/Jun. 1995. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rae/a/ZX4cTGrqYfVhr7LvVyDBgdb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 10/10/2022.

HABERMAS, Jürgen. **Conhecimento e interesse**. Trad. José N. Heck. Rio de Janeiro: Guanabara. 1987.

HABERMAS, Jürgen. **Racionalidade e comunicação**. Trad. Paulo Rodrigues. Lisboa: Edições 70, 2002.

IAVELBERG, R. O ensino de arte na educação brasileira. **Revista USP**, [S. l.], n. 100, p. 47-56, 2014. DOI: 10.11606/issn.2316-9036.v0i100p47-56. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/76165>. Acesso em: 27 nov. 2022.

MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, Terezinha Telles. **Didática do ensino de arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. MIRISOLA, Cristiane Dias. Inserção

SHULMAN, Lee S. Conhecimento e Ensino: fundamentos para a nova reforma. **Cadernos Cenpec**. Nova série, [S.l.], v. 4, n. 2, jun 2014. ISSN 2237-9983. Disponível em: <http://cadernos.cenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/293>. Acesso em: 10.out. 2022.

UESPI, (2015). **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia**. Piripiri-PI. Manuscrito.